



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -  
Centro Candiba - Bahia

##### Telefone



77 3661-2029

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 8h às 12h e das  
14h às 17h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº 055 DE 05 DE AGOSTO DE 2022 - DESAFETAÇÃO DE BENS

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 082 -2022 - PE 011.2022 CAMBUI VEICULOS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 083-2022 - MAUZO DA ROCHA
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 084-2022 - OUVIR BEM SOLUÇÕES EM FONOAUDIOLOGIA E APARELHOS AUDITIVOS LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 085-2022 - STHETI CLIN LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 086-2022 - CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JUNIOR
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 092 -2022 - J & J BARBOSA ASSESSORIA

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021 - C.M.S CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

### DECRETO MUNICIPAL Nº 055 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Declara bens inservíveis ao uso pertencentes ao Município de Candiba - BA, na forma adiante especificada, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Candiba, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art 1º.** Ficam declarados como inservíveis ao uso da administração municipal, para fins de alienação, os bens relacionados pela comissão nomeada através da Portaria Municipal nº 004/2022 de 02 de agosto de 2022.

**Art2º.** Fica a Secretaria de Administração e Finanças, responsável de deflagrar os devidos procedimentos necessários a realização do leilão.

**Art 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candiba - BA, em 05 de agosto de 2022.

Reginaldo Martins Prado  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela gestora Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada pelo Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi – BA, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela Secretária Sr<sup>a</sup> Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba.

**CONTRATADA:** CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.456.792/0001-18, Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 750, Bairro Jurema, na cidade de Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.023-000.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a Aquisição de 03 (três) veículos 0km, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 011/2022.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

**VALOR:** O valor global do presente contrato R\$ 245.839,98 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos trinta e nove reais, e noventa e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 05 de julho de 2022.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

**KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Contratante

**AGNALVA ALVES MARTINS PRADO**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

**CLAUDIO FERNANDES PRIMO**

CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato

**CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA**

CNPJ: 14.456.792/0001-18

Antônio Roberto de Barros Cairo

Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 083/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022**

**LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49.

**LOCADOR:** MAUZO DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 066.647.138-02, residente na Rua Castro Alves, nº 0011, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba – Bahia.

**OBJETO:** Locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento do conselho tutelar deste município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso X, vinculado ao Processo de Dispensa nº 018/2022.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022, data em que o LOCATÁRIO se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), sendo R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensal.

Prefeitura Municipal de Candiba- BA, 05 de julho de 2022.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Locatário

**CLAUDIO FERNANDES PRIMO**

CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato

**MAUZO DA ROCHA**

CPF nº 066.647.138-02

Locador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022– CR. FMS**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela Secretária Sr.ª Rebecca Cardoso Pereira, portadora do RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, estado da Bahia.

**CONTRATADA:** OUVIR BEM SOLUÇÕES EM FONOAUDIOLOGIA E APARELHOS AUDITIVOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 45.637.190/0001-90, situada na Travessa Deocleciano de Andrade, nº 217 A, Bairro São Francisco, Guanambi/BA, CEP: 46430-000.

**OBJETO:** Credenciamento de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, Estado da Bahia.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2022- CR.FMS, na forma prevista no caput, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 13 de julho de 2023.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais), sendo R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) mensal.

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 13 de julho de 2022.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

**REBECCA CARDOSO PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Fiscal do Contrato

**OUVIR BEM SOLUÇÕES EM FONOAUDIOLOGIA****E APARELHOS AUDITIVOS LTDA**

CNPJ nº 45.637.190/0001-90

Danyllo Pereira Souza

Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022– CR. FMS**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela Secretária Sr.ª Rebecca Cardoso Pereira, portadora do RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, estado da Bahia.

**CONTRATADA:** STHETI CLIN LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 05.501.042/0001-20, situada na Rua dos Expedicionários, nº 123, 1 Andar, Sala 102 Bairro Centro, Guanambi/ BA, CEP: 46.430-000.

**OBJETO:** Credenciamento de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, Estado da Bahia.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2022- CR.FMS, na forma prevista no caput, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 18 de julho de 2023.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$183.600,00 (cento e oitenta três mil e seiscentos reais), sendo R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) mensal.

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 18 de julho de 2022.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito Municipal de Candiba/BA  
Contratante

**REBECCA CARDOSO PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Fiscal do Contrato

**STHETI CLIN LTDA**

CNPJ nº 05.501.042/0001-20  
Alécia da Silva Prado  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49.

**CONTRATADA:** CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JUNIOR, inscrito no CPF Nº: 037.961.264-05, residente na Rodovia BA-526, 5 Km 9 estrada ci, CEP: 41.510-000, Salvador – Bahia.

**OBJETO:** Prestação de serviços como leiloeiro oficial, objetivando a realização do Leilão da Prefeitura Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso II, vinculado ao Processo de Dispensa nº 019/2022.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até o término da prestação do referido serviço, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Candiba- BA, 19 de julho de 2022.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

**CLAUDIO FERNANDES PRIMO**

CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato

**CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JUNIOR**

CNPJ nº 037.961.264-05

Contratado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFAX: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2022****DISPENSA Nº 021/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANDIBA/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, nesta cidade de Candiba - Bahia, CEP: 46.380-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Reginaldo Martins Prado, brasileiro, portador da cédula de identidade RG 03.094.039-79, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF 151.480.255-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, Estado da Bahia.

**CONTRATADA:** J & J BARBOSA ASSESSORIA CONTÁBIL E PREVIDENCIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.460.601/0001-01, situada à Avenida Dr. Nelson Caires de Brito, nº 327, Centro, CEP: 46.190-000, Paramirim – Bahia.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria previdenciária, especificadamente, no setor de recursos humanos da prefeitura municipal de Candiba – Bahia.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso II, vinculado ao Processo de Dispensa nº 021/2022.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura em até 31/12/2022, após ao término da prestação do referido serviço.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais sendo, R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal.

Prefeitura Municipal de Candiba- BA, 28 de julho de 2022

**REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

**CLAUDIO FERNANDES PRIMO**

CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato

**J & J BARBOSA ASSESSORIA CONTÁBIL E PREVIDENCIÁRIA LTDA**

CNPJ nº 11.460.601/0001-01

João Vitor Marques Barbosa

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021  
PREGÃO PRESENCIAL 019/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, nesta cidade, aqui representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Reginaldo Martins Prado** portador da RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, doravante denominado **CONTRATATA** a empresa **C.M.S. CHAVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** sediada à Rua Dom Pedro II, 45, Centro, Itambé - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.852.911/0001-40, Inscrição Estadual nº 123.162.889, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Carlos Magno Santos Chaves, residente na rua TG Nove, nº 985, Boa Vista, Condomínio Parque dos Ipês, Rua C, lote 19, casa 32, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.027-400, portador do RG nº 37.785.978-3 SSP/SP. e inscrito no CPF sob o nº 738.488.085-87, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

Considerando a permissão legal presente na Lei Federal nº 8.666/93, bem como o não comprometimento aos princípios norteadores da Administração Pública;

Considerando, ainda, que o contrato ora aditado é oriundo do EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 019/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 058/2021, fundamentado no artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no qual o valor contratado não é considerado para fins de contratação, fica consignado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a execução de serviços, em caráter contínuo, de limpeza de vias públicas, coleta de lixo urbano e serviços correlatos da cidade de Candiba – BA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

**O contrato original terá seu prazo aditado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/07/2022, vigorando até 01 de julho de 2023.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições do artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:**

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 01 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeitura Municipal de Candiba/BA

Contratante

\_\_\_\_\_  
**C.M.S. CHAVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

Carlos Magno Santos Chaves

CPF: 738.488.085-87

Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF: